



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2018

**Autoriza a entrada e circulação de animais domésticos nas dependências da Câmara Municipal de Sorocaba.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica autorizada a entrada e circulação de animais domésticos nas dependências da Câmara Municipal de Sorocaba, desde que estejam no colo ou com guias e coleiras e com seus responsáveis.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**S.S., 18 de setembro de 2018.**

**RODRIGO MAGANHATO  
VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Resolução pretende autorizar a entrada e circulação de animais domésticos nas dependências da Câmara Municipal de Sorocaba, desde que estejam no colo ou com guias e coleiras e com seus responsáveis.

Com a aprovação dessa proposta a Câmara Municipal de Sorocaba dá um passo no sentido da valorização, conscientização e combate aos maus tratos dos animais, promovendo a participação da população.

Estando assim justificado o presente Projeto de Resolução, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para sua aprovação.

**S/S., 18 de setembro de 2018.**

**RODRIGO MAGANHATO  
VEREADOR**